

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR Nº 274/2024

Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANA LUIZA NICOLI GRACIANO	DEFENSORA	138796655	05	16/09/2024 a 20/09/2024

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 493, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Diretora de Captação de Recursos

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação das diretorias administrativas pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que prevê que as alterações legislativas terão o prazo de até noventa dias para serem integralmente implementadas na estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 22.695.919-0;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.737.295-8;



RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO** para o cargo de Diretora de Captação de Recursos, conforme previsão do art. 74, III, da Lei Complementar nº 136/2011, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, IV, “h”, da Lei Complementar nº 136/2011;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2024.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 494, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração a pedido de Servidora Pública

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.744.832-6;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, **TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Sexta Referência.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL Nº 89/2024

Revoga o Edital DPG n.º 88/2024 e informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;



CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Newton Pereira Portes Júnior;

CONSIDERANDO que houve um erro material na data da inscrição indicada no Edital DPG n.º 88/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento do defensor público Newton Pereira Portes Júnior:

- 28ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 2ª, 3ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba

Art. 2º. O período da designação tratado neste edital será de 07/10/2024 a 13/10/2024 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 02 de outubro de 2024, às 14h, através de *e-mail* para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital revoga o Edital DPG n.º 88/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA DPG/DPPR N° 276/2024



Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 90 de 04 de setembro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA	55589585	20	04/09/2024 a 23/09/2024

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 489, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para Coordenadorias de Diretorias Administrativas previstas na Lei Complementar Estadual nº 271/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação das Coordenadorias de diretorias administrativas pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que prevê que as alterações legislativas terão o prazo de até noventa dias para serem integralmente implementadas na estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a indicação orçamentária no protocolo nº 22.744.772-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as funções de confiança indicadas:



I - Designar o servidor **ÁLVARO MATEUS SANTANA** para o cargo de Coordenador de Sistemas e Desenvolvimento, vinculado à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

II - Designar a servidora **TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA** para o cargo de Coordenadora de Infraestrutura e Operações, vinculada à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

III - Designar o servidor **LEANDRO ANTÔNIO JIOMEKE** para o cargo de Coordenador de Análise de Dados, vinculado à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

IV - Designar a servidora **CAROLINA PRESTES FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora de Eventos, vinculada à Diretoria de Comunicações;

V - Designar a servidora **THAIS CAMARGO SILVA WEBER** para o cargo de Coordenadora de Comunicação Externa, vinculada à Diretoria de Comunicações;

VI - Designar a servidora **SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA** para o cargo de Coordenadora de Comunicação Interna, vinculada à Diretoria de Comunicações;

VII - Designar o servidor **EDUARDO VEIGA NOGUEIRA** para o cargo de Coordenador de Imprensa, vinculado à Diretoria de Comunicações;

VIII - Designar o servidor **DIOGO BONIN MAOSKI** para o cargo de Coordenador de Planejamento das Contratações, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

IX - Designar o servidor **JEFERSON LUIZ WANDERLEY** para o cargo de Coordenador de Contratações, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

X - Designar o servidor **BRUNO CAMPOS FARIA** para o cargo de Coordenador de Formalização das Contratações e Convênios, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

XI - Designar o servidor **MARCOS GARANHÃO DE PAULA** para o cargo de Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

XII - Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para o cargo de Coordenadora de Finanças, vinculada à Diretoria de Orçamento e Finanças, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;



XIII - Designar a servidora **LAURA DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Coordenadora de Estágio, vinculada à Diretoria de Pessoas;

XIV - Designar a servidora **ALESSANDRA FRANKE STIVAL** para o cargo de Coordenadora de Cadastro, vinculada à Diretoria de Pessoas;

XV - Designar o servidor **BRUNO CORDEIRO** para o cargo de Coordenador de Pagamento, vinculado à Diretoria de Pessoas, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

Art. 2º. Revogar as seguintes Funções Gratificadas:

I - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **JEFERSON LUIZ WANDERLEY**;

II - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **BRUNO CAMPOS FARIA**;

III - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **MARCOS GARANHÃO DE PAULA**;

IV - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida à servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA**;

V - A função FG-03 - destinada ao gestor de programação de sistemas, concedida ao servidor **ÁLVARO MATEUS SANTANA**;

VI - A função FG-02 de gestor de folha de pagamento e FG-03 - destinada ao diretor de projetos estratégicos, concedidas ao servidor **BRUNO CORDEIRO**;

VII - A função FG - 03 destinada ao gestor adjunto da Coordenadoria-Geral de Administração, concedida ao servidor **DIOGO BONIN MAOSKI**.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução DPG nº 347/2023 e o art. 1º, II e V, da Resolução DPG nº 07/2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA N. 85/2024/CEAM/DPPR

Suspende o atendimento em virtude da ausência de estrutura (internet), no dia 18/09/2024.



A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução DPG n. 290/2024,

Considerando o grande volume de pessoas que circulam na sede central diariamente,

Considerando a que a internet passou mais de 2h (duas horas) sem funcionar

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento no setor de primeiro atendimento Sede José Bonifácio no dia 18/09/2024.

§1º. As pessoas que comparecerem à sede para triagem e primeiro atendimento devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 19/09/2024, dentro do horário usual de atendimento.

§2º. Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos no dia 18/09/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA DR/PES/DPP Nº 10/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador da Diretoria de Pessoas, Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Caroline Gonçalves Ulbrich, marcadas para o período de 23/09/2024 a 18/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pela conveniência do serviço. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Coordenador da Diretoria de Pessoas

PORTARIA CEAM N. 87/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024



Retifica portaria 86/2024 - Designa psicóloga para atendimento das demandas do Nupier

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve retificar portaria CEAM n. 86/2024,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 290/2024;

Considerando a criação do Núcleo de Igualdade Étnico-Racial;

Considerando que a designação de profissional deve recair preferencialmente em profissional afrodescendente;

Considerando a manifestação de vontade da servidora em atuar junto ao NUPIER;

Considerando a sua posição na lista de antiguidade, retifica:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Retificar a portaria 86/2024, de modo que onde se lê:

*Designar a servidora **Patrícia Regina Olbermann Duda** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240229.019.056, conforme memorando nº 14/2024/DPPUV/DPPR.*

LEIA-SE:

*Designar a servidora **Nayra Borges de Almeida** para, sem prejuízo de suas atribuições elencadas na portaria 010/2023/COORD/MARINGÁ, atender as demandas do Núcleo de Igualdade Étnico-Racial, de modo remoto.*

Parágrafo único. Caso necessário atendimento presencial, a servidora deverá realizar solicitação de viagem, nos termos da Instrução Normativa de regência da matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

